



Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.428/2021

Dispõe sobre a nomeação e o mandato dos membros efetivos e respectivos suplentes que irão compor o Conselho Municipal de Turismo, criado pela Lei Municipal nº 1.578/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de nomeação do Conselho Municipal de Turismo,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Turismo, composto por representantes governamentais e entidades não-governamentais, devidamente constituídas e representativas no âmbito do município, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 1.578/2017:

Representantes Governamentais:

I – um representante do Poder Legislativo Municipal, com respectivo suplente:

<u>TITULAR</u>	<u>SUPLENTE</u>
Hedilberto Teixeira	Demétrius Carvalho de Oliveira

II – um representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo com respectivo suplente:

<u>TITULAR</u>	<u>SUPLENTE</u>
Andréa Caetano de Oliveira	Francis Lamas Consentino

III – um representante da Secretaria Municipal de Educação, com respectivo suplente:

<u>TITULAR</u>	<u>SUPLENTE</u>
Marilda Teixeira Mendes	Marília Dejanira Berberik de Almeida

Representantes não-Governamentais:

IV- um representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Rio Pomba, com seu respectivo suplente:

<u>TITULAR</u>	<u>SUPLENTE</u>
Ronaldo Pereira Motta	Wellington da Silva Martins

V- um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Assalariados e Agricultores Familiares de Rio Pomba, com respectivo suplente:

<u>TITULAR</u>	<u>SUPLENTE</u>
Maria Nazaré Barbosa Silva	Simone Amóglia Lima

VI – um representante do Torneio de Férias de Rio Pomba, com respectivo suplente:

<u>TITULAR</u>	<u>SUPLENTE</u>
Assuéro de Paula Araújo	Felipe Vidal Silva de Oliveira



Prefeitura de **RIO POMBA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

VII – um representante do IF Sudeste Campus Rio Pomba, com respectivo suplente:

TITULAR

Carla Patrícia Garcia

SUPLENTE

Fátima Landim Souza


Art. 2º - O mandato deste Conselho Municipal do Turismo será para o Biênio 2021/2023, data da posse dos seus membros.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Rio Pomba, 10 de Fevereiro de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.


REGINALDO FURTADO DE CARVALHO
Prefeito

Certifico que o presente Decreto foi publicado por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal. Rio Pomba, 10 de Fevereiro de 2021.


João Batista Toledo Costa
Secretário Municipal de Governo e Planejamento